

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2026 - Análise técnica da documentação - MAQUINE
MANUTENCAO ELETRICA LTDA**

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 3 de julho de 2026 às 10:52
Para: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Robson Júnior Pereira Peres <robson.peres@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **03/07/2026**, às **13:00h**.

Atenciosamente,

--

Juliane Cardoso Silva de Queiroz
Membro COLIC

10 anexos

-  **03 CREA DIEGO DANTAS 03.2027.pdf**
387K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CITY PARK.pdf**
76K
-  **02 CREA DIEGO MAQUINÉ 03.2027.pdf**
387K
-  **01 CREA MQN 03.2027.pdf**
389K
-  **03 Contrato Diego Dantas assinado (vínculo eng. civil).pdf**
451K
-  **CAT Nº 933801.2020 - IEADAM DANTAS.pdf**
432K
-  **CAT Nº 1037879.2025 - TNE - MAQUINÉ.pdf**
170K
-  **CAT Nº 994865.2022 - CIGÁS - MAQUINÉ.pdf**
1220K
-  **CAT Nº 972623.2021 - RONDOBRAS MAQUINÉ.pdf**
1992K
-  **Declarações Unificadas.pdf**
165K

Robson Júnior Pereira Peres <robson.peres@tjam.jus.br>

3 de julho de 2026 às 14:35

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, "akel, Rommel" <rommel.akel@tjam.jus.br>, "de Engenharia, Divisão" <engenharia@tjam.jus.br>

À Coordenadoria de Licitação,

Em atenção à diligência encaminhada, esta SEINF procedeu à análise técnica dos documentos apresentados pela licitante **Maquiné Manutenção Elétrica Ltda.**, especialmente quanto ao atendimento ao item 3.2.1 do Termo de Referência.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim,

Para o Grupo 01, o Termo de Referência exige comprovação de experiência em sistemas de hidrantes com realização de testes em mangueiras com no mínimo 20 unidades e sistemas de detecção e alarme de incêndio com no mínimo 2 centrais convencionais ou endereçáveis.

O atestado emitido pelo City Park/OPONETO Turismo Ltda. comprova a execução de serviços em sistemas de detecção e alarme de incêndio, hidrantes, testes em mangueiras, inspeções e testes operacionais. Nos quantitativos, o documento informa 23 mangueiras de incêndio, 3 centrais de alarme de incêndio e 70 hidrantes, abrigos e acessórios, superando os mínimos exigidos para o Grupo 01.

Para o Grupo 02, o Termo de Referência exige comprovação de experiência em sistemas de combate a incêndio por extintores com no mínimo 60 unidades, admitindo expressamente o somatório de atestados.

O atestado do City Park comprova inspeção e manutenção em 55 extintores de incêndio. Além disso, a CAT nº 972623/2021, vinculada ao atestado da RONDOBRAS, comprova a execução de sistema de prevenção e combate a incêndio pela empresa, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Diego Lima Maquiné. Na planilha do atestado vinculado à CAT, foram identificados 10 extintores ABC 6 kg e 1 extintor CO₂ 6 kg, totalizando 11 extintores.

Assim, pelo somatório admitido no TR: 55 extintores + 11 extintores = 66 extintores.

Portanto, o quantitativo comprovado é superior ao mínimo exigido de 60 unidades, atendendo ao requisito do Grupo 02.

Quanto aos demais requisitos técnicos, a empresa apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA-AM, válida até 31/03/2027, com objeto social compatível com instalações de sistema de prevenção contra incêndio. A certidão também indica como responsáveis técnicos o Engenheiro Civil Diego Lemos Dantas e o Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho Diego Lima Maquiné.

2. Foi possível confirmar com o emitente do atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Sim.

As informações constantes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo City Park/OPONETO Turismo Ltda. foram confirmadas por meio dos contatos indicados no próprio documento, ocasião em que foi possível contato com o Sr. Orestes Paulo de Oliveira Neto, sócio proprietário/administrador da empresa emitente.

Na oportunidade, o referido representante confirmou as informações constantes no atestado, inclusive quanto à prestação dos serviços relacionados aos sistemas de prevenção e combate a incêndio, tanto nas instalações do City Park Clube quanto na sede administrativa localizada em Manaus/AM.

Quanto às Certidões de Acervo Técnico — CATs apresentadas, foi realizada consulta de autenticidade junto ao sítio eletrônico do CREA-AM, por meio das respectivas chaves de verificação constantes nos documentos, confirmando-se a autenticidade das certidões apresentadas.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possa ser solicitado em diligência visando salvar a proposta?

Não se entende necessária diligência complementar, pois o atendimento aos requisitos solicitados puderam ser reconhecidos com base nos documentos já apresentados.

De forma subsidiária, caso a Coordenadoria de Licitação entenda conveniente reforçar a instrução processual, poderá ser solicitada diligência para apresentação de outros documentos.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Robson Júnior Pereira Peres

Analista Judiciário

Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho

Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS

Tribunal de Justiça do Amazonas